



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

### PROJETO DE LEI 2025

*Inclui Parágrafo Único na Lei nº 076 / 2006, que institui o PDM do município de Baixo Guandu/ES e dá outras providências.*

**Autora:** Vereadora Sueli Alves Teodoro.

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Inclui Parágrafo Único no art. 46 da Lei Complementar nº 073/2006, de 11 de dezembro de 2006, que assim dispõe:

“Art. 46. (...)

**Parágrafo Único** - ao longo das faixas de domínio público das rodovias federais que cortam o perímetro urbano do município e área de expansão urbana do município a faixa de reserva não edificante, terá largura mínima de 10,00 m (dez metros) de cada lado;

**Art. 2º.** Esta lei em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e Cinco.



*Assinado  
Digitalmente*

Sueli Alves Teodoro  
Vereadora





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

---

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem o objetivo de adequar à Lei Complementar nº 76 / 2006, permitindo que aqueles que titulares títulos de propriedades legitimados as margens das rodovias Federais que cortam o município possam utilizar 5 metros dos 15 metros da faixa “não edificante” que é destinada ao município na forma do art. 46 do PDM.

Destaca-se que este fato, não causara nenhum impacto junto a qualquer órgão federal também não estará em dissonância com a legislação vigente, posto que a área em destaque já é reserva do município, sendo que a reserva das rodovias possui área distinta

Assim, na certeza de, mais uma vez poder contar com o valoroso apoio dos legítimos representantes do povo guanduense, agradeço antecipadamente, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003600370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Alves Teodoro** em 17/10/2025 11:24

Checksum: **A3C7DA0AE310562F57E3D29F8C136886269760D41ABCCE7B0A6335B6B4C3A99B**

